



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

DECRETO Nº 1.924, DE 11 DE AGOSTO DE 2021 - LEI Nº 1.502

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 77.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				77.300,00
02	03	02	ENSINO FUNDAMENTAL	
	56	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	14.000,00 F.R.: 00100
	62	12.361.0011.2018.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	5.000,00 F.R.: 00100
	67	12.361.0011.2018.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	Manutenção do Ensino Fundamental EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	8.000,00 F.R.: 00100
	68	12.361.0037.2054.0000 3.3.90.30.00 02 220 004	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Merenda Escolar - ESTADO	1.300,00 F.R.: 00200
02	04	04	PARQUES E JARDINS	
	122	15.452.0022.2031.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manut.de Parques e Jardins MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
02	05	01	SAUDE	
	128	10.301.0010.2012.0000 3.3.90.30.00 02 300 012	Bloco de Atenção Basica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS QUALIS-MAIS	20.000,00 F.R.: 00200



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 Fone/Fax: 17 3643-1123 administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

02 05 01 SAUDE

129	10.301.0010.2012.0000	Bloco de Atenção Basica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA MUNICIPAL

156	08.244.0006.2007.0000	Manut.do Fundo Municipal de Assistencia Social	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

02 11 01 TRANSPORTE SERM

192	26.782.0030.2039.0000	Manut.dos Setor de Transportes - SERM	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

194	26.782.0030.2039.0000	Manut.dos Setor de Transportes - SERM	6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de:

Excesso:	77.300,00
Fontes de Recurso	
01 00	51.000,00
02 00	21.300,00
05 00	5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste - SP, 11 de agosto de 2021.

OSMAR SAMPAIO
- Prefeito Municipal -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

Benedito Masselli

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças